



ORDEM  
dos CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS



J  
A

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a

Ordem dos Contabilistas Certificados

E a

JUVEX

**PRIMEIRA OUTORGANTE:** Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Ou Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva n.º 503692310, representada pela Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

**SEGUNDA OUTORGANTE:** Juvex III – Equipamentos e Serviços, Lda. com sede na Praceta Gil Eanes, N. 2, Loja 2B, 2660-444 Santo António dos Cavaleiros, pessoa coletiva n.º 505486954, representada neste ato por Gonçalo Silvestre, na qualidade de Diretor Comercial, adiante designada por JUVEX e/ou Segunda Outorgante.

### CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) A JUVEX é uma empresa criada em 2003. No centro da sua atividade e atenção estão os clientes. A JUVEX detém a certificação de Concessionário Platinum da Xerox Portugal, o grau mais elevado atribuído em Portugal. A JUVEX assume como missão a comercialização de tecnologia de impressão, serviços de gestão de impressão em outsourcing e serviços *cloud-based* da marca Xerox, com a garantia de prestação de serviços técnicos prestados diretamente pelo fabricante Xerox. A marca Xerox é hoje, reconhecidamente, líder de mercado na área das soluções de impressão em Portugal, quer para ambientes de escritório, quer para os mercados da indústria das artes gráficas. Esta realidade aliada à equipa JUVEX altamente profissional e competente, permite uma abordagem ao mercado ao nível dos serviços de IT diferenciadora, permitindo à JUVEX posicionar-se como um parceiro de valor comprovado, que compreende os desafios dos diferentes sectores.
- d) Sendo uma organização com a Certificação ISO 9001, a JUVEX procura constantemente novas soluções que respondam às necessidades e expectativas dos clientes, tendo como base um ambiente estimulante e flexível à participação de todos os colaboradores. A atual dimensão e solidez da JUVEX, distinguida PME Líder, só é possível de alcançar através da estreita cooperação
- e)



**ORDEM  
dos CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS**



✱  
A

- f) dos colaboradores, que, hoje e desde o início, sempre contribuíram com dedicação e empenho. A JUVEX acredita que este é um dos fatores que nos conduzem ao Sucesso!
- g) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos.

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e a JUVEX.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela JUVEX, através dos meios acima elencados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A JUVEX compromete-se a oferecer condições especiais para os Contabilistas Certificados:

1. **30% de desconto** em renting de tecnologia de impressão, serviços de gestão de impressão em outsourcing e serviços *cloud-based*.
2. **30% de desconto** em contratos de manutenção.
3. Campanha exclusiva para Contabilistas Certificados com inscrição permanente na OCC, mediante a apresentação da cédula profissional.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as Outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores, dos seus membros e dos seus clientes.
2. As Outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo da segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As Outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.



**ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS**

**CLÁUSULA QUINTA**



O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

**CLÁUSULA SEXTA**

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

**OCC**

Exma. Sra. Paula Maria Pires de  
Oliveira e Silva Laia Franco

Telefone: 217 999 700

E-mail: [geral@occ.pt](mailto:geral@occ.pt)

Site: [www.occ.pt](http://www.occ.pt)

**JUVEX**

Exmo. Sr. Gonçalo Silvestre

Telefone: 219 379 340

E-mail: [geral@juvex3.pt](mailto:geral@juvex3.pt)

Site: [www.juvex.pt](http://www.juvex.pt)

**CLÁUSULA OITAVA**

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 15 de dezembro de 2020, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

**Pela Primeira Outorgante**

**Pela Segunda Outorgante**